



# CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

OFÍCIO Nº 2172 /2021/DEFIS/EI

Rio de Janeiro, 29 de setembro 2021

À Diretoria do CREFITO-2

Assunto: Encaminhamento do PAF número: 2021/000938 (Ambulatório de Saúde Mental de Araruama), 2021/000937 (CAPS Rochilane Vilela da Silva), 2021/000935 (CAPS Rio das Ostras), 2021/000933 (CAPS Macaé Betinho), 2021/000931 (CAPS Quissamã), 2021/000930 (CAPS Dr. Leonardo Jorge dos Santos Machado), 2021/000929 (CAPS São Pedro da Aldeia), 2021/000921 (CAPSi Araruama), 2021/000920 (CAPS Interagir), 2021/000943 (CAPS de Conceição de Macabú), 2021/000924 (CAPS II Dr. Ulysses Chaves Gorgulho), 2021/000940 (CAPS de Armação de Búzios), 2021/000927 (CAPS de Iguaba Grande), 2021/000926 (CAPS de Arraial do Cabo) e 2021/000923 (CAPS Araruama).

No período de 13 a 17 de setembro de 2021 realizei atos fiscalizatórios em cumprimento a solicitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGERJ) conforme ofícios 303 e 598 de 2021 em diversos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na região dos lagos e Norte do Estado Fluminense.

Durante o período acima mencionado este fiscal além de observar as questões de assistência da Terapia Ocupacional observou que as prestações dos serviços na sua grande maioria se mostraram insatisfatória tendo sido constatado graves problemas estruturais e de logística em alguns estabelecimentos como exemplo cito os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo, bem como a ausência do profissional Terapeuta Ocupacional em 6 unidades, sendo todas as discrepâncias relatadas nos seus respectivos termos de visitas. Em todos os atos fiscalizatórios foram facultadas o prazo de 10 dias para que as instituições apresentassem suas contra razões ou respondessem aos questionamentos não informados por ocasião das visitas.

Realizando uma pesquisa sobre os repasses aos fundos municipais de saúde em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada> verificou-se que os municípios de Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo receberam respectivamente em 2021 os montantes de R\$ 8.469.520,93, R\$ 14.432.161,28 e R\$ 6.037.359,25 na conta do Fundo Municipal de Saúde, o que não justifica a relação verba recebida-serviço prestado.

Diante do exposto visualizo que os fatos apurados não devem ser objeto do escopo apenas da solicitação da Defensoria Pública e encaminho o referido processo para as ações que esta Diretoria onde sugiro encaminhar ao Ministério Público Estadual, Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas da União,





# CREFITO2

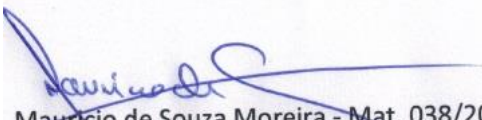
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

---

além de oficiar as prefeituras que não dispõe do profissional Terapeuta Ocupacional a importância da sua inserção na atenção de saúde mental.

É o que me cabe participar,

Subscrevo.



Maurício de Souza Moreira - Mat. 038/2013  
AGENTE FISCAL